



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 52/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVÊNIDA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVIDOR EM EXERCÍCIO

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4023/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO 2023), da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de Dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023) e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 DE JUNHO DE 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 21/12/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0021.2035.000 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05 – FONTE DE RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R\$ 123.451,84*, e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: 0105-8, CC: 5-8 / FEDERAL / Valor R\$ 123.451,84

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 122.318,67 (cento e vinte e dois mil trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência nona parcela (13º salário), dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 354/2023, de 12 de dezembro de 2023 e Ofício PROV. ADM. 639/2023, de 11 de dezembro de 2023.

6.3 O repasse do recurso financeiro será em parcela única, após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KÁTIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 123.451,84

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema Econv - App PlusDoc Vr. 092.023
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 22/12/2023 - Horário: 14:49:08
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: <http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=212>
Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Método: PadesCer V22.85
Em: 21/12/2023 - Horário: 18:24:56
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Método: PadesCer V22.85
Em: 21/12/2023 - Horário: 18:47:44
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO
Método: PadesCer V22.85
Em: 22/12/2023 - Horário: 08:17:49
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Método: PadesCer V22.85
Em: 22/12/2023 - Horário: 10:51:54
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Método: PadesCer V22.85
Em: 22/12/2023 - Horário: 12:16:07
Local: Paraguaçu Paulista SP



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 212/2023

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	0105-8
Nº da Conta-corrente (com dígito)	██████████
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2023
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor em exercício
CPF	██████████
RG	██████████
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	scppta@hotmail.com
Celular	██████████
Endereço	██████████
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	██████████
1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Guilherme Martins Decanini
Cargo	Diretor Técnico
CPF	██████████
RG	██████████
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	██████████
Celular	██████████
Endereço	██████████
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	██████████
2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Luitçia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 588 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Lanchonete Ala 100	1	CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE BERCO	1
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 2	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA C/ 2	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	ESTANTE DE ACO C/ 8 PRATELEIRAS	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 3	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MICROCOMPUTADOR	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	SOFA DE 3 LUGARES EM CORVIM PRETO	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	POLTRONA FIXA EM CORVIM PRETO E BRANCO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	FRIGOBAR	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 588 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 588 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 588 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Complemento Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM_MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, referente ao 13º terceiro salário (08/12) de 2023.
Período de Execução (Meses)	01 mês
Objeto	Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, referente ao 13º terceiro salário (08/12) de 2023.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial do Piso Nacional da Enfermagem, PORTARIA GM_MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, referente ao 13º terceiro salário (08/12) de 2023.</p>	

3.3	Justificativa
<p>Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem referente ao 13º terceiro salário (08/12) de 2023 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Custear a diferença salarial referente ao 13º terceiro salário (08/12) de 2023.</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, referente ao 13º terceiro salário (08/12) de 2023.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem referente ao 13º terceiro salário (08/12) de 2023 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>Complemento salarial referente ao 13º Salário (08/12)</i> 1 - Custear a diferença salarial referente ao 13º terceiro salário (08/12) de 2023, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023. 2 - Valores por função e quantidade de funcionários: - 32 Enfermeiros (CBO 223505) - R\$ 14.734,07 - 57 Técnicos de enfermagem (CBO 322205) - R\$ 51.625,00 - 24 Auxiliares de enfermagem (CBO 322230) - R\$ 9.293,33 3 - Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado. 4 - Dentro dos valores apresentados existe uma diferença de R\$ de R\$ 47.799,44 a mais que são reverente a adequação do período trabalhado referente aos meses de Maio/2023 a Dezembro/2023, conforme orientação do Fundo Nacional de saúde (orientação incluída na aba adicionar documentos), funcionários afastados sem remuneração, que mudaram de função e que se desligaram do quadro de funcionários no decorrer do período contemplado pela portaria supra citada.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 123.451,84	R\$ 0,00	R\$ 123.451,84	20/12/2023
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 123.451,84	R\$ -	R\$ 123.451,84	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 12/12/2023

Responsável Legal:	<i>RICARDO PRADO DE OLIVEIRA</i>
Cargo/Função:	<i>Provedor em exercício</i>

Responsável Técnico:	<i>Guilherme Martins Decanini</i>
Cargo/Função:	<i>Diretor Técnico</i>

Dr. Guilherme Decanini
Diretor Técnico
CRM-SP 218131

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0052/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo n.º: 4023/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊN-CIA: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 123.451,84 (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e qua-tro centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência nona parcela (13º salário), dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enferma-gem. ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Olivei-ra. (Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Edição nº 133 (140) de 22/12/2023, saiu com incorreções.)

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023 - Informamos a quem possa interessar que o edital do Pregão Presencial nº 54/2023 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de estrutura completa para a 2ª Expo Paranapanema que acontecerá entre os dias 18 e 21 de abril de 2024, com fornecimento de toda a estrutura para a festa, foi RETIFICADO EM SEU EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Ficam mantidas as demais disposições do Edital original. Fica designada para o dia 05 de janeiro de 2024 às 09h00min a sessão de abertura, devolvendo se todos os prazos. O edital retificado está disponível no site www.paranapanema.sp.gov.br ou danila.compras@paranapanema.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 99670-9667.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 22/12/2023.

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Contrato n.º 081/2023, de 20 de dezembro de 2023. Con- tratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 37.441.846/0001-77 Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a retomada da “REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PAULICÉIA”, tendo em vista o Convênio nº 388/2019, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Paulicéia/ SP. Tomada de Preços nº 008/2023 - Processo Licitatório nº 069/2023. Valor total: R\$ 183.855,99. Assinatura:20 de dezem- bro de 2023. Vigência: 120 dias após OIS. Paulicéia-SP, 20 de dezembro de 2023- Antonio Simonato – Prefeito.

PEREIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRAS

O Presidente da Câmara Municipal de Pereiras torna pública a HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 14/2023, cujo objeto é “Aquisição de veículo sedan tipo híbrido”, adjudicando o fornecimento à empresa MAGGI MOTORS LTDA, CNPJ: 03.703.339/0001-42, no valor global de R\$ 193.500,00. Pereiras, 21 de dezembro de 2023. Argemiro da Silva Marques Netto - Presidente da Câmara.

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 0842/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE CONTÍNUO DE ESTUDANTES, MODALIDADE FRE- TAMENTO, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão no dia 30/01/2024, às 10:00hs. Local da Sessão Pública Rua Rui Barbosa, nº 30, Centro, Piedade/SP. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 2º andar, Piedade/SP.

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 07854/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRE- NAGEM NA RUÁ BENJAMIN DA SILVEIRA BALDY, TRECHO QUE LIGA A RODOVIA SP79 AO CENTRO ESPORTIVO, BAIRRO PAULAS E MENDES, PIEDADE/SP. PLANO DE AÇÃO N.º 09032021-010302, TRANSFERENCIA ESPECIAL, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com Anexos I a VI, partes integrantes do presente edital, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com Anexos I a VI, partes integrantes do presente edital Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo de licitação: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão no dia 16/01/2024, às 09:30hs, na Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, Centro - Piedade (SP). O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.pie- dade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 118.

AVISO DE EDITAL
PROCESSO 11609/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO EM UNIDADES DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA – RMS E ITÚ, COM MOTORISTA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I PARTE INTEGRANTE DO EDITAL., conforme Edital e seus anexos. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão no dia 15/01/2024, às 09:30hrs Local Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 2º andar, Piedade/SP. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.pieda-

de.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 2º andar, Piedade/SP.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PMP nº 5609/2023 - CONTRATO Nº 082/2023 - DISPENSA Nº 0146/2023

CONTRATADA K&J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, C.N.P.J. sob n.º 18.988.159/0001-21.

Em razão deste termo aditivo, a CLÁUSULA DÉCIMA QUAR- TA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL, passa a contar com § 2º, que assim dispõe.

§ 2º Por força do aditamento nº001/2023, prorroga-se o ajuste por 03 (três) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2023a 16 de fevereiro de 2024.

JULGAMENTO RECURSO

PROCESSO PMP nº 11809/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2023

O Pregoeiro recebeu as razões de recuso da Empresa CHUTS SPORTS UN EN TRÊS LTDA, tempestivamente, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no mérito julga improcedente as razões de recurso da Empresa CHUTS SPORTS UN EN TRÊS LTDA, e mantém a decisão do Pregão Presencial N°035/2023, no dia 14 de dezembro 2023.

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022) Foi firmado o aditamento: Aditamento 03/2023, de 13/12/2023, ao contrato 086/2023, que cuida de “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – Emad, em caráter comple- mentar, pelo período de 12 (doze) meses”, para repasse de parcela única do importe no valor de R\$2.486,11, da AFC - Assis- tência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Junior.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2023 (PMP 18920/2023)A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a análise técnica da Fisioterapeuta responsável da Secretaria Municipal de Saúde e com base na manifestação da pregoeira, desclassificou em 22/12/2023 a empresa MARCOS OSIRES MARTINS - EPP no item 25 por não atender às especificações técnicas exigidas; inabilitou a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI nos itens:1,3 e 6 por não atender aos itens 9.5.4 “a” e 9.5.2 “d” e “e”, 1 e 3 por não atender às especificações técnicas exigidas; homologou e adjudicou parcialmente o procedimento licitatório supra em favor das empresas: ADAPTADAS COMERCIAL LTDA – itens 2, 7, 9, 10, 17, 20, 24, 29, 30, 32, 33, 35, 37 e 39 no valor total de R\$79.150,00; MARCOS OSIRES MARTINS - EPP, item 21 no valor total de R\$1.010,00; ORTOPEDIA RITA DE CÁSSIA LTDA – EPP - itens 8 e 31 no valor total de R\$7.138,00; SALLES COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - itens 14, 26 e 34 no valor total de R\$11.700,00; TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA - itens 13, 16, 18, 19, 23, 27, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47 no valor total de R\$17.470,00; VALE PÉ OFICINA ORTOPÉDICA LTDA EPP - itens 4, 5, 11, 12, 15, 22, 28, 44, 45 no valor total de R\$12.290,00. Determinou o prosseguimento do certame que cuida de “Aquisição de cadeira de rodas, cadeira de rodas para banho, órteses e dispositivos auxiliares de loco- moção para atender aos usuários, em cumprimento à Sentença Judicial - Processo Nº 1002985-84.2019.8.26.0445” na ordem de classificação. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 03/01/2024 às 09h00.

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023 (PMP 19158/2023)Na licitação supra que cuida de “Aquisição de um (01) veículo tipo furgão de carga, para atender a Secretaria de Saúde desta municipalidade”, foi firmado o contrato: Contrato 365/2023, de 21/12/2023, no valor de R\$ 278.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa V3 Comércio de Equipamentos E Ferramentas Eireli, a Sra. Verusca Cristina Mondim.

ADIAMENTO COM NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 192/2023 (PMP 19293/2023)A Prefei- tura comunicou em 22/12/2023 que a licitação supra que cuida de “Contratação de empresa para a prestação de serviços para sinalização viária horizontal automatizada, pintura (Material termoplástico, tinta metacrílica e microesfera de vidro), aplica- ção de tachões e tachas para a Secretaria de Segurança Pública / Departamento de Trânsito e Mobilidade, a serem executados nas vias públicas das zonas urbana e rural do Município de PIN- DAMONHANGABA, conforme especificações do Termo de referê- rência” fica adiada com nova data de abertura para 12/01/2023 com recebimento dos envelopes às 08h00 e início da sessão às 08h30, para alterações no Termo de Referência.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - PROCESSO ADMI- NISTRATIVO Nº 105/2023 - RATIFICAÇÃO

RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI, Prefeito Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, torna público que, conforme folhas contidas deste Processo Administrativo, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023, Processo Administrativo nº 105/2023, cuja proposta da CONTRATAÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSA COM A INSTITUIÇÃO APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, que visa o acolhimento em sua instituição do Senhor, que se encontra em situação de risco e determinação judicial de acolhimen- to institucional, conforme processo eletrônico Processo no 1000342-05.2023.8.26.0449 da Vara única da Comarca de Piquete, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme parecer da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUS- TIÇA, respaldado no Art. 24, Inciso V, da Lei nº. 8.666/93, com fundamento no artigo 30, VI da Lei 13.019/2014. PUBLIQUE- -SE. Piquete, 20 de dezembro de 2023. RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 - PROCESSO ADMI- NISTRATIVO Nº 104/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOME- TRAGEM DA ROTA, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL PARA O ENSINO INFANTIL E FUN- DAMENTAL E TRANSPORTE DE ALUNOS ESPECIAIS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do

Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, educacao@piquete.sp.gov.br no horário das 08 horas às 16 horas e no site www.piquete.sp.gov.br/portais/detais/. Sessão de abertura para recebimento das propostas. DATA: 11/01/2024. HORÁRIO: 10 horas. OC: 853300801002023OC00068 (Ampla Concorrência). LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Piquete, 22 de dezembro de 2023. RÔMULO KAZI- MIERZ LUSZCZYNSKI-PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO Edital: 98/23. Processo Administrativo: 3863/23. Pregão Eletrônico: 77/23. Objeto: contratação de empresa para forne- cimento e instalação de câmeras de monitoramento na Secre- taria de Obras e Serviços. Adjudicado para a empresa: LUCIANO RODRIGUES FALDA, o item: 01. Pirassununga, 21 de dezembro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins / Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Processo Administrativo: 3747/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 18/22. Termo Aditivo nº 157/23 Termo de Adita- mento ao Contrato: 34/23. Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA Ltda. Aditamento: Fica aditado o item Diesel S10, em 25% totalizando o montante de 76.250,00 litros perfazendo o valor de R\$ 487.237,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 2/12/2023. Objeto: Aquisição de combus- tível para abastecimento da frota municipal - Cicero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2023

Processo nº 01/2023

A Câmara Municipal de Pitangueiras SP torna público que, na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS em atendimento as adaptações da Lei de Acessibilidade – 1º ETAPA de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS constantes deste Edital.

Prazo final para entrega dos envelopes: Dia 23/02/2024, até às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Câmara Municipal situada a Rua Espírito Santo nº 110 – centro, das 08:00 às 16:30 horas, Município de Pitangueiras.

Sessão de Abertura dos envelopes: Dia 23/02/2024, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Câmara Municipal situada a Rua Espírito Santo nº 110 – centro, das 08:00 às 16:30 horas, Município de Pitangueiras.

Retirada do Edital: O presente edital poderá ser solicitado via e-mail para a Comissão Permanente de Licitações, através do endereço eletrônico licitacao@cmpitangueiras.sp.gov.br ou na Secretaria da Câmara Municipal situada a Rua Espirito Santo nº 110 – centro, das 08:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, e pelo site www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2023.

Gerson Maciel Roberto

Presidente da Câmara Municipal

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP, torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 35/2023, para aquisição de MATERIAIS AMBULATORIAIS a serem utilizados pelas unidades de saúde vinculadas ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, conforme condições, quantidades e exi- gências estabelecidas no edital e seus anexos. Data da sessão: 12/01/2024, a partir das 9h00. Edital disponível em: www.dhspompeia.sp.gov.br, bem como no setor de compras, Tel. (14) 3405-2828, ou ainda pelo e-mail licitacao@dhspompeia.sp.gov.br. Pompeia/SP, 22 de dezembro de 2023. ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES – Superintendente.

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2.023

PROCESSO Nº. 284/2.023

O MUNICÍPIO DE PONTAL torna público que o presente procedimento licitatório foi declarado FRACASSADO para todos os itens porque todas as propostas foram desclassificadas, em sessão pública na data de 05 de dezembro de 2.023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para pres- tação de serviços de transporte de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino residentes nas zonas urbana e rural (II).

Oferta de Compra – BEC n.º. 855000801002023OC00205.

Pontal/SP, 05 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2.023

PROCESSO Nº. 292/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATE- RIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade com- petente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 02 e 51 à empresa BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor total de R\$1.175,00(hum mil cento e setenta e cinco reais); os itens04 e 50 à empresa DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME pelo valor total de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais); os itens 06, 26, 27, 30, 46, 49, 54, 55, 59, 60, 61 e 63 à empresa CONTATOS MAIS LTDA pelo valor total de R\$48.652,50 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); os itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 20, 22 e 23 à empresa CAROLINA MATILE SILVEIRA pelo valor total de R\$458.066,45 (quatrocentos e cinquenta e oito mil sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); os itens 12, 15 e 16 à empresa D.B. DE ARAUJO ELETRICA ME pelo valor total de R\$169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais); os itens 17, 19, 21, 24 e 25 à empresa TCJM DISTRIBUI- DORA E IMPORTADORA LTDA pelo valor total de R\$148.321,30 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos); os itens 28, 32, 33, 34, 35, 38, 42, 45 e 57 à empresa

AMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor total de R\$8.439,50 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); os itens 36, 37, 39, 40, 41, 43 e 44 à empresa DINAMICA SHOP LTDA pelo valor total de R\$12.950,10 (doze mil novecentos e cinquenta reais e dez cen- tavos); os itens 47 e 48 à empresa A.A. VELANI ELÉTRICA LTDA pelo valor total de R\$8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais); os itens 56 e 58 à empresa BLU LED COMERCIO ATACA- DISTA E VAREJISTA LTDA pelo valor total de R\$5.433,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); os itens 64 e 65 à empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI EPP pelo valor total de R\$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). Restando FRACASSADOS os itens 01, 03, 05, 29, 31, 52, 53 e 62.

Pontal, 13 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2.023

PROCESSO Nº. 296/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA MANUAL DUPLA, DESTINADA À COOPERATIVA DOS RECICLADORES.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade com- petente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO o seu item único à empresa JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA pelo valor total de R\$4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).

Pontal, 18 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2.023

PROCESSO Nº. 295/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CON- TROLADOR SEMAFÓRICO, FOCOS DE LED E BATERIAS.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade com- petente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO o seu lote único à empresa BERGAMIM SINALI- ZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA EPP pelo valor total de R\$14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)

Pontal, 15 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2.023

PROCESSO Nº. 300/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATE- RIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARIEA, PEDRA, PEDRISCO E PISO)

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade com- petente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa GV- LENTIM LTDA – ME pelo valor total de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) restando DESERTO o item 06.

Pontal, 19 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2.023

PROCESSO Nº. 294/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSU- MOS PARA O TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA (HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORSILÍCICO)

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade com- petente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO a totalidade de seus itens (01 e 02) à empresa DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA pelo valor total de R\$426.120,00 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte reais)

Pontal, 15 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2.023



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

TERMO ADITIVO Nº 0052/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 4023/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 123.451,84 (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência nona parcela (13º salário), dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

ASSINATURA: 21/12/2023

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 727 de 22/12/2023, saiu com incorreções.)